

## Provas Públicas para a Atribuição do Título Especialista na área de Desporto - Futebol

***Vítor Hugo Nunes Padinha***

**Ata n.º 2/2021**

\_\_\_\_\_ Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri nomeado pelo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), por seu despacho de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte um, para apreciação das provas requeridas pelo candidato ***Vítor Hugo Nunes Padinha***, para atribuição do Título de Especialista na área de Desporto - Futebol, no âmbito do acordo de associação estabelecido com os Institutos Politécnicos da Setúbal e de Viseu, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento do IPSantarém aprovado por Despacho n.º 445/2010, publicado no Diário da República n.º 95º, 2.ª série, de 17 de maio de 2010, constituído pelo Doutor Luís Filipe Cid Serra, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém, na qualidade de Presidente, Doutor Fernando Jorge Lourenço dos Santos, Professor Adjunto Convidado (Requisitado do Ensino Básico e Secundário) da Escola Superior de Educação de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, Doutor Nuno Alexandre Paulo Loureiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém, Doutor João Luís Garcês Esteves, Professor Adjunto da Escola Superior Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, Doutor João Brito de Oliveira Fernandes e Dr. Manuel Mendes Nunes, individualidades de público e reconhecido mérito na área. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A reunião teve como ponto único a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional e apresentação do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no artigo 5.º alínea a) e b) do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente do Júri deu as boas vindas, cumprimentou e apresentou individualmente todos os membros. \_\_\_\_\_

Aberta a sessão e, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata n.º 1, as provas desenvolveram-se da seguinte forma: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Início da prova com a exposição do candidato sobre o seu curriculum profissional. De seguida, Doutor Fernando Santos e Dr. Manuel Nunes, sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do júri arguíram o curriculum tendo sido o período de apresentação e discussão de duas horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Terminada a arguição do curriculum, o Presidente do Júri interrompeu a sessão por um período de duas horas, tal como estipulado no ponto 2 do artigo 15.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPSantarém. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A prova foi retomada pelas catorze horas e trinta minutos com a apresentação do trabalho de natureza profissional por parte do candidato por um período de sessenta minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, foi dada a palavra aos arguentes Doutor João Luís Garcês e Doutor João Brito que colocaram um conjunto de questões ao candidato, sem prejuízo da intervenção dos outros elementos Júri. O tempo de discussão foi de igual duração ao tempo da apresentação do trabalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpolações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a prova, pelas dezasseis horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida o Júri reuniu a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova. O Presidente do Júri não votou, nos termos da alínea a) do n.º4 do artigo 13.º do regulamento. O Júri deliberou, por unanimidade, considerar o candidato **APROVADO**, tendo por base as apresentações e as respostas dadas pelo candidato às questões apresentadas pelo mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de Desporto - Futebol, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. \_\_\_\_\_

**O Presidente do Júri (por delegação)**



---

Doutor Luís Filipe Cid Serra

Os Vogais,

*Fernando Jorge Lourenço dos Santos*

---

Doutor Fernando Jorge Lourenço dos Santos

*João Luís Garcês Esteves*

---

Doutor João Luís Garcês Esteves

*Nuno Alexandre Paulo Loureiro*

---

Doutor Nuno Alexandre Paulo Loureiro

*J. Brito*

---

Doutor João Brito de Oliveira Fernandes

*Dr. Manuel Mendes Nunes*

---

Dr. Manuel Mendes Nunes

